



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- Alguns dos documentos solicitados exigem prazo para serem fornecidos pelos órgãos competentes, portanto, faça sua solicitação com a devida antecedência.
- A organização e conferência dos documentos são de responsabilidade única e exclusiva do estudante.
- Toda documentação deve estar com data atualizada de acordo com os meses de referência do Edital 08/2016 (abril, maio e junho de 2016).
- Toda documentação deverá ser entregue em envelope, a ser lacrado na presença do estudante após a conferência do número de páginas de documentos entregues;
- Ao entregar a documentação o estudante receberá um comprovante;
- Todos os documentos deverão ser numerados;

**PASSO 1: Organizar a documentação por membro da família, na ordem abaixo.**

• **DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE**

- Comprovante do preenchimento do **questionário on-line** datado e assinado.
- Termo de Solicitação de Benefícios disponibilizado no site [www.proaeci.ufes.br/proaes-ufes](http://www.proaeci.ufes.br/proaes-ufes), devidamente preenchido, datado e assinado.
- Cópia do cartão do banco (frente e verso) que esteja com conta ativa e em nome do(a) estudante, podendo ser conta corrente de qualquer banco. No caso de conta poupança só será aceita a da Caixa Econômica Federal. **O(a) estudante deverá acrescentar o nome completo e CPF em tal cópia.**
- Para quem irá solicitar **auxílio moradia**, apresentar documentos para comprovação de residência da família e um comprovante de despesas com a moradia do(a) estudante, conforme descrição: Contrato de aluguel em nome do(a) estudante, dos pais ou responsáveis legais, com firma reconhecida de todas as assinaturas ou o(a) *estudante que residir em imóvel cujo contrato de aluguel esteja em nome de terceiros deverá apresentar uma Declaração de Moradia, conforme modelo disponibilizado no site [www.proaeci.ufes.br/proaes](http://www.proaeci.ufes.br/proaes), com firma reconhecida da assinatura do locatário que confirme sua residência no endereço constante. Neste caso, deverá ser apresentado junto com a declaração, o contrato vigente.*
- Cópia do comprovante de residência atual (dos meses de abril, maio ou junho/2016);
- Documentos comprobatórios da **SITUAÇÃO CIVIL** ;
- Documentos comprobatórios de **RENDA DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO**;
- **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.**

• **DOCUMENTAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA**

1. Documentos comprobatórios da **SITUAÇÃO CIVIL**;
2. Documentos comprobatórios de **RENDA DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO**;
3. **DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**;

**PASSO 2: Toda a documentação deverá ser colocada dentro do envelope ordenada por membro da família de acordo com a ordem de preenchimento da tabela de Composição Familiar do Portal da Assistência Estudantil, separada por cliques.**

**Composição Familiar**

Nome	Grau parentesco	Idade	Estado civil	Profissão/atividade exercida	Renda mensal	Procedência Renda
Estudante						
Membro 1						
Membro 2						

Então a ordem de organização dentro do envelope deverá ser na seguinte sequência:

1. Toda documentação do estudante numerada (por cima dos documentos dos demais membros da família);
2. Toda documentação do Membro 1 informado na Composição Familiar numerada seguindo a sequência do último documento do estudante (atrás da documentação do estudante);
3. Toda documentação do Membro 2 informado na Composição Familiar numerada seguindo a sequência do último documento do Membro 1 (atrás da documentação do Membro 1);
4. Os demais devem seguir a mesma lógica de organização.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E CIDADANIA**